

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃO SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃO SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REPERSECUTORIAS****REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 107527**

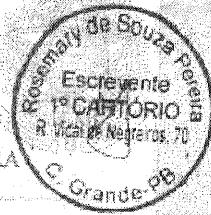
**C E R T I F I C O**, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**Condomínio Residencial denominado Alves IV**, constituído de: **01 (um) Bloco de Unidade Residencial**, construída em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída em pavimento assim definido, com as seguintes características: **A Unidade Residencial nº 139-C**, possui: terraço, sala, 02 quartos, Wc social, cozinha e área de serviço, vaga de garagem descoberta e área real de uso comum (jardim, circulação e guarita), com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 52,50m<sup>2</sup>; Área privativa real padrão descoberta - 5,00m<sup>2</sup>; Área privativa total real - 57,50m<sup>2</sup>; Área uso comum real - 14,38m<sup>2</sup>; Área da unidade de construção - 54,16m<sup>2</sup>; Fração ideal do terreno - 0,1667; Cota ideal do terreno - 80,00m<sup>2</sup>; Área privativa (vaga de garagem) - 13,13m<sup>2</sup>; Área real total - 80,00m<sup>2</sup>, em uma área construída total de 315,00m<sup>2</sup>, a qual recebeu o nº 139 da Rua **Antônio Quirino de Melo**, Bairro Três Irmãs, na cidade de Campina Grande/PB. Proprietário **PEDRO IGO FARIAS MONTEIRO**, filho de Paulo Edílson Barbosa Monteiro e Patrícia de Farias Monteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido no dia 11 de Fevereiro de 1996, conforme Certidão de Nascimento nº 12831 às folhas 13-V do Livro A-00014 lavrado em 18 de Março de 1996 e segunda via datada de 12 de Agosto de 2015 matrícula nº 0705570155 1996 1 00014 013 0012831 30 do Oficial Ronaldo Araújo Correia - Cartório Ronaldo Araújo Correia da Comarca de Campina Grande/PB, brasileiro, solteiro, construtor, CPF 108.739.034-63, RG 3.913.841-SSDS/PB, residente na Rua Dr. Floriano Mendes Freire nº 420, Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Campina Grande/PB. Título anterior nº AV-4-104.631. Dou Fé. Campina Grande/PB, 11/12/2015, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-1-107.527- Em 11/12/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 1/4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA****BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA****TABELIÃO TITULAR****BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA****TABELIÀ SUBSTITUTA****MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA****TABELIÀ SUBSTITUTA**

04/12/2015, conforme Habite-se nº 2631 de 27/11/2015 e Alvará de Licença para Construção nº 2630 de 27/11/2015, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 003642015-88888293, CEI 51.233.74293/60 em 04/12/2015, o proprietário acima levou a efeito no **Terreno 05 - Inscrição Municipal-14.01.414.2.0141.001 IMP/2015, Frente**, (Norte), com a Rua Projetada XXIV (043326) - 24,00 metros; **Lado Direito**, (Leste), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 14.01.414.2.0165.001 IMP/2015, situado na Rua Projetada XXIV (043326), cadastrado em nome de Portal Sudoeste Andrade Marinho LMF Construções SPE Ltda. - 20,00 metros; **Lado Esquerdo**, (Oeste), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 14.01.414.2.0117.001, situado na Rua Projetada XXIV (043126), cadastrado em nome de Portal Sudoeste Andrade Marinho LMF Construções SPE Ltda. - 20,00 metros; **Fundos**, (Sul), com os terrenos de Inscrições Municipais nºs. 14.01.414.4.0419.001 IMP/2015 e 14.01.414.4.0431.001, situados na Rua Projetada XXV (043327), cadastrados em nome de Portal Sudoeste Andrade Marinho LMF Construções SPE Ltda. - 24,00 metros, a construção do imóvel, acima citado. **(Prenotação nº 258107 datada de 09/12/2015) (Emolumentos Base R\$ 67,79; FEPJ R\$ 1,87; MP - Ministério Público R\$ 0,16; Total R\$ 69,82; Farpen R\$ 46,17)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 11/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-107.527 - Em 11/12/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 04/12/2015, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Antônio Edson da Silva Filho, do imóvel objeto do AV-1 acima. **(Prenotação nº 258107 datada de 09/12/2015) (Emolumentos Base R\$ 67,79; FEPJ R\$ 1,87; MP - Ministério Público R\$ 0,16; Total R\$ 69,82; Farpen R\$ 46,17)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 11/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-107.527 - Em 11/12/2015 - Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ALVES IV, datada de 04/12/2015, localizado na Rua ANTÔNIO QUIRINO DE MELO, 139, Bairro Três Irmãs, na cidade de Campina Grande/PB, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº R-5.738, às fls. 067, do Livro 3-C. **(Prenotação nº 258108 datada de 09/12/2015) (Emolumentos Base R\$ 181,00; FEPJ R\$ 5,00; MP - Ministério Público R\$ 0,43; Total R\$ 186,43; Farpen R\$ 12,60)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 11/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-107.527 - Em 15/04/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 333.104.185, datado de 07/04/2016. O proprietário **PEDRO IGO FARIAS MONTEIRO**, brasileiro(a), trabalhador de construção civil, solteiro(a), não convivente em união

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 2/4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA****BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA****TABELIÃO TITULAR****BEL. IVANA B. CUNHA LIMA****TABELIÁ SUBSTITUTA****MARIA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA****TABELIÁ SUBSTITUTA**

estável, nascido(a) em 11/02/1996, RG nº 3913841-SSDS/PB, CPF sob o nº 108.739.034-63, residente e domiciliado em Campina Grande-PB, Rua Doutor Floriano Mendes Freire 420, Cruzeiro, VENDEU a **LUANNA STEFANY BATISTA**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 07/01/1994, RG nº 3748125-SSDS/PB, CPF sob o nº 107.561.314-05, residente e domiciliado(a) em Campina Grande-PB, Jose de Alencar, nº 286 Casa, Prata, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 120.000,00. (Prenotação número 262566 datada de 15/04/2016) (Emolumentos Base R\$ 502,72; FEPJ R\$ 92,50; MP - Ministério Público R\$ 8,04; Total R\$ 603,26; FARPEN R\$ 50,59). Dou Fé. Campina Grande, 15/04/2016, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**R-5-107.527** - Em 15/04/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 333.104.185, datado de 07/04/2016. Conforme Cláusula Décima Terceira - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(a, s, as), DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) ao **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/2504-65, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 16.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 15.774,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 88.226,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 120.000,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 5,004% a.a, Efetiva - 5,116% a.a; Prazo de 361 parcelas. (Prenotação número 262566 datada de 15/04/2016) (Emolumentos Base R\$ 502,72; FEPJ R\$ 92,50; MP - Ministério Público R\$ 8,04; Total R\$ 603,26; FARPEN R\$ 50,59). Dou Fé. Campina Grande, 15/04/2016, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**R-6-107.527** - Em 10/07/2019 - Certifico na Conformidade do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 72 do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 21/05/2019, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **LUANA STEFANY BATISTA**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, RG nº 3748125-SSDS/PB, CPF nº 107.561.314-05, residente e domiciliada na rua José de Alencar, nº 286, casa, bairro da Prata, Campina Grande/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, no valor de R\$ 120.000,00. (Prenotação número 304286 datada de 10/07/2019) (Emolumentos Base R\$ 1.023,84 ; FEPJ R\$ 188,39; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 51,19; MP - Ministério Público R\$ 16,38; Total R\$ 1.279,80; FARPEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 10/07/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**Aviso legal** - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 3/4

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO!  
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Mezquita Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB  
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA  
TABELIÁ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÁ SUBSTITUTA

**Selo Digital: Normal - Tipo B - ALU19756-UJ6V - Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 06 DE AGOSTO DE 2021 -  
12:44.

Neide Elizabeth Brito de Melo  
1º CARTÓRIO - CARTORARIA

Responsável	Neide Elizabeth
Emolumentos da Serventia	R\$ 94,20
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 18,84
Contribuição FARFEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,40
ISSQN	R\$ 4,71
Total	R\$ 119,15

ESCREVENTE AUTORIZADO



**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 4/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADUSSERÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.